



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AS COMISSÕES DE:

Dá denominação à via que especifica, e dá outras providências.

em:

15/02/23
11/02/23
Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Carmelina Paula de Moraes**” a via localizada entre os nº 3.502 e nº 3.661 da Avenida Paulicéia, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “**Rua Carmelina Paula de Moraes**”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 01/03/23

PRESIDENTE

José Carlos Dantas de Menezes
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vereador “Alemão da Barroca”

